



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 110, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março, por ocasião da Semana Santa.

Art.2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de março de 2018.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

